

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: y20c6kdj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/07/2015 Projeto de lei nº 378/2015 Protocolo nº 2966/2015 Processo nº 670/2015</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

Institui a Política de Capacitação para Atendimento ao Idoso nos órgãos públicos do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Capacitação para Atendimento ao Idoso nos órgãos públicos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Nos termos da política de capacitação instituída por esta lei, será oferecido anualmente um Curso de Capacitação, que apresentará conteúdo especial voltado para os idosos.

Art. 3º Os Conselhos Estaduais de Saúde, de Assistência Social e do Idoso poderão indicar um de seus membros para o estabelecimento de comissão que ficará responsável pela formulação das diretrizes da Política de Capacitação para Atendimento ao Idoso.

Art. 4º Ao final de cada curso, deverá o ser expedido certificado de conclusão.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo o aprimoramento da Política de Atenção ao Idoso no Estado, pois valoriza e incentiva a qualidade do atendimento à pessoa idosa na administração pública estadual.

Pretende-se, com esta proposição, valorizar o aprimoramento da atenção ao idoso em todos os aspectos, e um deles é exatamente o de atender prontamente ao idoso em todas as esferas públicas. Para tanto, faz-se necessário um treinamento diferenciado, que ofereça condições para que a pessoa idosa sinta-se acolhida e tenha atenção específica e satisfatória.

Devemos proporcionar ao idoso um atendimento diferenciado, pois suas necessidades estão rodeadas de peculiaridades. Cada caso requer dada atenção, ao ponto que devemos servir à todos de forma igualitária e satisfatória. Assim, nada mais propicio do que qualificar os servidores para que possam prestar esse serviço de forma equilibrada e eficaz.

Por este motivo, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente demanda e, ainda, a sanção do Governador do Estado nesta importante proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual